

Condições Particulares de comercialização em Portugal, praticadas pela Entidade Comercializadora

Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.

Novembro de 2023

I. Colocação e Comercialização em Portugal

O BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A., é uma entidade comercializadora da SICAV Candriam Bonds em território nacional, nomeadamente para efeitos de receção de ordens de subscrição, resgate e os pagamentos e recebimentos inerentes.

O BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A facultará de forma gratuita o Documento de Informação Fundamental aos subscritores antes da celebração do contrato. Além disso, o prospeto completo e os últimos relatórios anual e semestral publicados serão facultados gratuitamente aos subscritores que o solicitarem.

O fundo é comercializado pelo BEST- Banco Electrónico de Serviço Total, S.A, nos Centros de Investimento BEST que são agências do Banco BEST e através dos canais de comercialização à distância: Internet www.bancobest.pt, App e telefone 218 505 775 (dias úteis, das 8h às 22h. Chamada para a rede fixa nacional).

A comercialização em Portugal do fundo foi precedida da respetiva notificação entre Autoridades de Supervisão, Commission de Surveillance du Secteur Financier (CSSF) e Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 584/2010 da Comissão, de 1 de julho de 2010.

II. Denominação dos Fundos e Classes disponíveis na Entidade Comercializadora

Denominação	ISIN	Classe	Moeda	Início Comercial.	Comissão de Transação	Comissão recebida pelo BEST ⁽¹⁾
Convertible Defensive	LU0459959929	C	EUR	11/11/2019	0%	0,54%
Credit Alpha	LU2098772366	C	EUR	XX/11/2023	0%	0,72%
Credit Opportunities	LU0151324422	C	EUR	11/11/2019	0%	0,60%
Emerging Debt Local Currencies	LU0616945522	C	USD	11/11/2019	0%	0,72%
Emerging Markets	LU0083568666	C	USD	11/11/2019	0%	0,72%
Euro	LU0011975413	C	EUR	11/11/2019	0%	0,36%
Euro Diversified	LU0093577855	C	EUR	11/11/2019	0%	0,36%
Euro High Yield	LU0012119607	C	EUR	11/11/2019	0%	0,72%
Euro High Yield	LU0144751095	N	EUR	22/09/2006	0%	0,96%
Euro Long Term	LU0077500055	C	EUR	11/11/2019	0%	0,36%
Euro Short Term	LU0157929810	C	EUR	11/11/2019	0%	0,24%
Global Government	LU0157931550	C Dis*	EUR	11/11/2019	0%	0,36%
Global High Yield	LU0170293392	C	EUR	11/11/2019	0%	0,72%
Global High Yield	LU0170293632	N	EUR	22/09/2006	0%	0,96%
Global Inflation Short Duration	LU0165520114	C	EUR	11/11/2019	0%	0,36%
International	LU0012119433	C	EUR	11/11/2019	0%	0,45%
Total Return	LU0252128276	C	EUR	11/11/2019	0%	0,54%

Dis* - Distribuição de Rendimentos

⁽¹⁾ Enquanto Entidade Comercializadora o BEST recebe uma parte da comissão de gestão e/ou de distribuição cobrada pelo fundo. O Banco Best recebe esta comissão da sociedade gestora de modo a suportar todos os serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Disponibilização de ferramentas online que permitem melhorar a recolha e utilização da informação sobre Fundos de Investimento;
- Custos de transações e liquidações físicas e financeiras junto de terceiras entidades;
- Custos de custódia dos Valores Mobiliários junto de terceiras entidades;
- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Atualização e divulgação de informação, nomeadamente cotações diárias e variações face ao preço de compra; e
- Custos inerentes à atividade, nomeadamente, recursos humanos, infraestruturas, tecnologia, fornecedores, custos com entidades de supervisão, entre outros.

III. Encargos

Exemplo de custos e encargos suportados pelo investidor

Os quadros apresentam os montantes que são retirados do seu investimento para cobrir diferentes tipos de custos. Estes montantes dependem de quanto se investe, durante quanto tempo se detém o produto e do desempenho do produto quando aplicável. Os montantes aqui apresentados são ilustrações baseadas num exemplo de montante de investimento e diferentes períodos de investimento possíveis.

Exemplo para 10.000€ de investimento no fundo Global High Yield, ISIN LU0170293392, fundo desta Entidade Gestora sem comissão de resgate em que no primeiro ano iria recuperar o montante que investiu (0% de retorno anual) e assumindo que para os outros períodos de detenção, o produto tem o desempenho apresentado no cenário moderado. O período mínimo de detenção recomendado para este Fundo é de 3 anos sem prejuízo do participante poder solicitar o resgate total ou parcial em qualquer dia útil sem qualquer comissão de resgate.

	Se sair após 1 ano	Se sair após 3 anos
Custos totais	444 €	914 €
Impacto dos custos anuais ⁽¹⁾ ⁽²⁾	4,4 %	2,8 % ao ano

⁽¹⁾ No cálculo está incluído um custo de subscrição de 250 € equivalente a 2,50% do montante pago ao entrar neste investimento, considerado pela Entidade Gestora mas que o Banco BEST não cobra.

(2) Ilustra o modo como os custos reduzem o seu retorno anual ao longo do período de detenção. Por exemplo, mostra que, se sair no período de detenção recomendado, a projeção para o seu retorno médio anual é de 6,1 % antes dos custos e 3,3 % depois dos custos.

Custos pontuais de entrada ou saída		Se sair após 1 ano
Custos de entrada ⁽³⁾	Não é cobrada comissão de entrada	0 €
Custos de saída ⁽³⁾	Não é cobrada comissão de saída	0 €

(3) No caso da moeda da conta de liquidação financeira ser diferente da moeda do fundo, a taxa de câmbio indicativa é acrescida ou deduzida de um diferencial de 5 por mil consoante a natureza de compra/venda do movimento cambial implícito à operação.

Custos recorrentes cobrados anualmente		
Comissões de gestão e outros custos administrativos ou operacionais	1,37 % do valor do seu investimento anualmente. Esta é uma estimativa baseada nos custos efetivos ao longo do último ano	150 €
Parte que é partilhada com o BEST ⁽⁴⁾	0,60% do valor do seu investimento anualmente	60 €
Custos de transação	0,43 % do valor do investimento anualmente. Esta é uma estimativa dos custos incorridos quando a gestora compra e vende os investimentos subjacentes ao produto. O montante efetivo irá variar dependendo de quanto é comprado e vendido	44 €

(4) Comissão recebida pelo BEST, conforme indicado no ponto I. O Banco Best recebe esta comissão da sociedade gestora de modo a suportar todos os serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Disponibilização de ferramentas online que permitem melhorar a recolha e utilização da informação sobre Fundos de Investimento;
- Custos de transações e liquidações físicas e financeiras junto de terceiras entidades;
- Custos de custódia dos Valores Mobiliários junto de terceiras entidades;
- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Atualização e divulgação de informação, nomeadamente cotações diárias e variações face ao preço de compra; e
- Custos inerentes à atividade, nomeadamente, recursos humanos, infraestruturas, tecnologia, fornecedores, custos com entidades de supervisão, entre outros.

Custos acessórios cobrados em condições específicas		
Comissões de desempenho	Não existe comissão de desempenho para este produto.	0 €

IV. Natureza, Funcionamento e Riscos

A natureza, funcionamento e os riscos de cada fundo encontram-se descritos no KID / DIF (Documento de Informação Fundamental) do fundo, disponível em www.bancobest.pt.

V. Mercado Alvo

Cada fundo tem um mercado alvo preferencial indicado pela Sociedade Gestora e alvo de potenciais ajustamentos pelo Banco Best. Devido à potencial frequência de atualização desta informação e pelo facto de cada fundo ter indicações distintas, o Banco Best disponibilizará essa informação em www.bancobest.pt, aquando da contratação em meios digitais, e será disponibilizada ficha individualizada para cada fundo, aquando da contratação presencial.

VI. Fiscalidade

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRS	Pessoas singulares residentes	<u>Rendimentos distribuídos</u> : Retenção na fonte, a título definitivo, à taxa de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. <u>Mais-valias e menos-valias resultantes de resgate e liquidação</u> : O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação é tributado em IRS, à taxa especial de 28%, sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento.
IRS	Pessoas singulares não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.
IRC	Pessoas coletivas residentes	Levados a proveito do exercício e tributados à taxa de IRC aplicável à pessoa coletiva, acrescida da Derrama.
IRC	Pessoas coletivas não residentes	Não sujeitos a imposto em território português.

Nota: O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras. Para informação mais detalhada, consulte o guia fiscal em www.bancobest.pt.

VII. Data das operações

Considera-se que o pedido de subscrição, conversão, resgate ou venda é recebido pela entidade comercializadora:

- no próprio dia, se efetuado até às 8:30 horas de cada dia útil;
- no dia útil seguinte, se efetuado depois das 8:30 horas de cada dia útil.

VIII. Datas-Valor a considerar na liquidação financeira das ordens

D	D	D+3
Dia de recolha da ordem para subscrição e resgate	Data da Cotação para subscrição e resgate	Data valor do débito para subscrição e crédito para resgate

IX. Política de Conflitos de Interesse

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento [Política de Gestão de Conflitos de Interesses](#), disponível em www.bancobest.pt.